



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Sexualidade.

MAPEANDO AS PRODUÇÕES TEÓRICAS SOBRE ABORTO NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Mércia Lúcia Gonçalves Vasconcelos¹
Bruna Andrade Irineu²

Resumo: Este trabalho reflete o mapeamento, em desenvolvimento, das produções teóricas sobre aborto publicadas nos principais periódicos da área Serviço Social no Brasil. Pretende traçar apontamentos sobre a importância da discussão para o Serviço Social, tendo em vista a criminalização do aborto no Brasil e suas consequências na vida das mulheres, sobretudo as negras e que estão em condição de pobreza.

Palavras-chave: Aborto; Serviço Social; Mulheres.

Abstract: This work reflects the development of the theoretical productions about abortion published in the main periodicals of the Social Work area in Brazil. In addition, the paper intends to draw attention to the importance of this discussion for Social Work, considering the reality of criminalization of abortion in Brazil and its consequences in the lives of women, especially black woman, who are in a condition of poverty.

Keywords: Abortion; Social work; Women.

Introdução

A realização de aborto induzido no Brasil é uma realidade na vida de muitas mulheres, por diversas motivações. No entanto, o Estado ainda não reconhece essa demanda como importante na agenda da saúde pública do país. A legislação que é prevista no Código Penal autoriza o procedimento do aborto em apenas três casos, sendo eles: risco de vida para gestante, anencefalia do feto e gravidez resultante de estupro.

As taxas de realização do aborto no Brasil, com base no ano de 2016, a partir da Pesquisa Nacional de Aborto, com mulheres de 18 a 39 anos, nos exemplifica essa realidade, sendo que a população representada corresponde a mais ou menos 83% da população de mulheres nessa faixa etária no momento da pesquisa. A pesquisa foi realizada com mulheres alfabetizadas e inclui municípios com menos de 20 mil habitantes, limitando-se a área urbana.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: merciagoncalves71@gmail.com>.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: merciagoncalves71@gmail.com>.

Dito isto, as taxas de realização não são uniformes segundo grupos. São, por exemplo, maiores entre as mulheres nas regiões Norte/ Centro-Oeste e Nordeste (15% e 18%) do que nas regiões Sudeste e Sul (11% e 6%), em capitais (16%) do que em áreas não metropolitanas (11%), com escolaridade até quarta série/quinto ano (22%) do que com nível superior frequentado (11%), renda familiar total mais baixa (até 1 salário-mínimo – S.M., 16%) do que mais alta (mais de 5 S.M., 8%), amarelas, pretas, pardas e indígenas (de 13% a 25%) do que entre brancas (9%), hoje separadas ou viúvas (23%) do que entre casadas ou em união estável (14%) e entre as que hoje têm filhos (15%) do que entre as que nunca tiveram (8%). (DINIZ, MADEIRO, MEDEIROS, 2016, p. 658)

O trabalho que ora se apresenta, é fruto de um processo de pesquisa de mestrado, que está em andamento, e vem sendo realizado tendo como foco central o debate sobre o aborto nas políticas de direitos humanos e mulheres, nos últimos 15 anos, na gestão federal. Todavia, para este trabalho, optamos em um recorte específico sobre a produção teórica do Serviço Social brasileiro acerca do aborto. A realidade de criminalização, proibição e recusa social da prática do aborto na sociedade brasileira, apresenta um cenário de violência cotidiana contra as mulheres, o que observado sob a ótica interseccional de gênero, raça e classe social, mostrará as mulheres negras e pobres em condições ainda mais precárias quanto a saúde reprodutiva e direitos reprodutivos.

Nesse sentido, realizamos levantamento nos onze (11) principais periódicos do Serviço Social, com o objetivo de levantar o Estado da Arte desta produção teórica quanto ao aborto, assim quantificando esses trabalhos existentes e mapear a concepção de direitos reprodutivos e aborto na discussão realizada pelas/os pesquisadoras/es que tem publicado nestas revistas científicas.

1. Publicações sobre aborto nos principais periódicos de Serviço Social

Para realização deste levantamento³, elencamos onze (11) periódicos de relevância para o Serviço Social, sendo eles: I) Serviço Social e Sociedade; II) Katálysis; III) Ser Social; IV) Argumentum; V) Temporalis; VI) Em Pauta; VII) Serviço Social em Debate; VIII) Políticas Públicas; IX) Serviço Social e Saúde; X) O Social em Questão; XI) Textos e Contextos. A seleção destes se deu, ao considerar que os mesmo possuem vinculação com os programas de pós-graduação mais consolidados da área e/ou possuem estratificação de maior impacto no Qualis Capes.

³ Para um levantamento mais aprofundado, pretende-se agregar os trabalhos contido no banco de Teses e Dissertações da CAPES. Entretanto, para este trabalho, optou-se em priorizar exclusivamente os trabalhos em periódicos.

O processo de investigação se deu a partir do acesso no website de cada revista com a inserção de palavras-chave na busca como: aborto; direitos reprodutivos; gênero. Após isso, analisou-se os títulos, resumos e palavras-chave destes artigos identificados inicialmente na busca do website.

Em cinco (5) revistas, encontramos ao menos um artigo sobre aborto em cada uma delas. Em quatro (4) revistas, não encontramos nenhum trabalho sobre o tema. Em uma (1) revista, encontramos um trabalho que discutia direitos reprodutivos e em duas (2) revistas, encontramos outro sobre aborto. O quadro abaixo traz a exposição destes dados quantitativos supracitados, cabendo destacar que da produção identificada destacamos que apenas duas foram realizadas por pesquisadoras/es da área de Serviço Social, considerando aqui a/o investigador/a com graduação e/ou pós-graduação em Serviço Social.

Quadro I – Levantamento sobre Aborto nas Revistas de Serviço Social

Revista	Ano de publicação	Título Artigo (*) Resenha (**)	Área da/o pesquisadora/or
Serviço Social e Sociedade	2018	*Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social	Serviço Social
Katálysis	2018	*Aborto inseguro: um retrato patriarcal e racializado da pobreza das mulheres	Serviço Social
Ser Social	2012	*Las demandas en torno a la Ciudadanía Sexual en Argentina	Ciências Sociais
O Social em Questão	2017	*Aborto: uma questão de classe?	História
O Social em Questão	2018	**Caminhos fora do silêncio: escolha, liberdade e acesso aos direitos reprodutivos	Serviço Social
Políticas Públicas	2018	*Avanço do conservadorismo no Brasil: a PEC nº. 181/2015 e o regresso na legislação permissiva do aborto	Direito
Políticas Públicas	2011	*O cumprimento dos direitos humanos pelo Estado brasileiro: o caso do aborto como problema de saúde pública	Direito
Textos e Contextos	2014	Planejamento Familiar: gênero e significados	Serviço Social
Em Pauta	2011	**A criminalização do aborto em questão	Serviço Social
Argumentum	-	-	-

Temporalis	-	-	-
Serviço Social em Debate	-	-	-
Serviço Social e Saúde	-	-	-

Fonte: Elaboração própria.

2. Entendendo a discussão sobre o aborto nas publicações do Serviço Social

O artigo publicado pelas autoras Cássia Maria Carloto e Nayara André Damião intitulado “Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social” traz importantes contribuições para o debate do aborto na área do Serviço Social, tendo em vista a incipiência dessa discussão no que diz respeito à produção teórica ao longo da história da profissão. Para tanto, as autoras localizam o debate a partir da negação do direito das mulheres ao próprio corpo, atentando para a estrutura patriarcal expressa no capitalismo e suas relações sociais. Nesse sentido, compreendem a sexualidade e a dimensão reprodutiva enquanto fundamentais no processo de dominação.

A conceituação dos direitos reprodutivos aparece no interior do movimento feminista na luta pelos direitos, no que se refere à sexualidade e reprodução femininas. Diz respeito à liberdade e à igualdade, no que diz respeito ao pleno exercício da sexualidade e da função reprodutiva. Nessa direção defendem que:

A separação entre sexualidade e reprodução possibilita contestar a heterossexualidade compulsória, segundo a qual apenas as relações entre homem e mulher são naturais, relegando à sexualidade feminina a função estritamente reprodutiva. (CARLOTO; DAMIÃO, 2018, p. 308)

Os direitos reprodutivos são incorporados enquanto direitos humanos desde a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, ocorrida no Cairo em 1994 e também por influência da 4ª Conferência Internacional sobre a Mulher realizada em Beijing, no ano de 1995. O Brasil foi diretamente influenciado pelas formulações dessas Conferências, no entanto, ainda encontramos entraves e dificuldades em relação às discussões e efetivação dos direitos das mulheres relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos, principalmente o aborto. Essa questão no Brasil ainda é permeada pelo viés moral e religioso.

Uma questão fundamental apontada por Carloto; Damião (2018) é que o procedimento do aborto não é complexo, o que torna tal processo perigoso e inseguro é sua clandestinidade aliada à questão econômica. É um procedimento seguro, desde que seja realizado em clínicas médicas a um preço alto, se configurando como inseguro para mulheres de baixa renda que não conseguem pagar o alto preço para realização do aborto em condições seguras.

As possibilidades de escolha e exercício da autonomia das mulheres para realização do aborto perpassam pelas questões reais e concretas de vida como, as condições de trabalho, renda, educação, moradia, serviços de saúde especializados, serviços de escola, transporte, e outros equipamentos sociais. Como também uma rede de relações afetivas saudáveis que propiciem alguma segurança emocional, sem qualquer violência. Dessa forma, as autoras compreendem a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos aliada à luta pela democracia e à cobrança do Estado na garantia e efetivação dos direitos, como forma de questionar as relações patriarcais de dominação e pensar a construção de novas relações.

Na década de 1980 no Brasil, a luta das mulheres pela legalização e descriminalização do aborto foi muito importante na construção da Constituição, pois lutavam pela inserção de pautas importantes para mulheres no texto. Uma questão fundamental foi a luta pela defesa do direito à vida “desde o nascimento”, para que a discussão do aborto fosse mais tranquila, enquanto a Igreja pressionava para que o texto defendesse o direito à vida desde sua concepção. Entretanto, o texto ficou apenas com “direito à vida”, sem determinar desde quando.

Desde 1940, o aborto é tipificado como crime pelo Código Penal com pena de reclusão para quem o realizar e legalizado em apenas três casos: risco de vida para gestante, em caso de gravidez resultante de estupro e em casos de anencefalia do feto. Existem normas e diretrizes que apontam a direção do atendimento às mulheres em casos de violência sexual, como atendimento laboratorial, exames, prevenção, anticoncepção de emergência, acompanhamento pré-natal, atendimento psicológico, entre outros atendimentos necessários para esses casos. E a partir de 2005, temos normas e diretrizes para casos de abortamento que dizem respeito ao acolhimento das mulheres nesse caso.

A aproximação desse debate com o Serviço Social, segundo as autoras, se dá a partir do projeto profissional que reconhece a liberdade como valor central enquanto escolha, a partir das condições reais e concretas de vida e defende a possibilidade de uma nova sociedade livre de opressões (de classe, raça, etnia e gênero). E o debate do aborto, relacionado à liberdade e autonomia, está presente nas publicações e defesas do Conselho Federal de Serviço Social, que expressa o posicionamento político da categoria frente às demandas pelo direitos reprodutivos das mulheres. Entretanto, as autoras pontuam:

Embora o debate esteja presente nos órgãos de defesa da categoria, não está necessariamente presente no conjunto da categoria. Em dados coletados junto a assistentes sociais em 2017, 6 por meio de questionários, pudemos verificar que das cem entrevistadas, 46% afirmaram que a discussão sobre aborto não esteve presente na sua formação acadêmica/profissional;

28% afirmaram que essa discussão esteve parcialmente presente na formação acadêmica/profissional, 10% não se recordam e 1% não sabe do que se trata. Apenas 15% das assistentes sociais responderam que a discussão sobre direitos reprodutivos esteve presente na formação acadêmica/profissional. (CARLOTO; DAMIÃO, 2018, p. 320-321)

Diante do exposto, concluem que o debate sobre a realidade do aborto no Brasil sempre esteve presente enquanto pauta do movimento feminista, por meio de cobranças no que diz respeito à legislação e também às políticas sociais, assim como transformações no âmbito do pensamento social e cultural que respaldam as práticas conservadoras e impedem o avanço das respostas frente às demandas por aborto.

Por conseguinte, mesmo com o posicionamento político das entidades representativas do Serviço Social não se pode afirmar que toda categoria profissional tenha a mesma posição quanto a pauta do aborto. Ainda existem práticas profissionais guiadas pelo viés moral e conservador que não compreendem essa pauta na esfera dos direitos humanos das mulheres e que sua negação se configura como violação de direitos.

No artigo “Aborto inseguro: um retrato patriarcal e racializado da pobreza das mulheres” publicado por Mirla Cisne, Viviane Castro e Giulia de Oliveira, a questão central da discussão se dá em torno de como criminalização do aborto é um retrato das desigualdades sociais e que se expressam afetando de forma mais contundente as mulheres pobres e negras dos países de economia periférica.

Para isso, as autoras partem do entendimento de que as condições subjetivas e materiais de vida são imprescindíveis para compreender as consequências da criminalização do aborto na vida das mulheres. Assim, utilizam da divisão sexual do trabalho para localizar o lugar imputado às mulheres na sociedade capitalista, onde as atribuições de “homem” e “mulher” são dicotomicamente estabelecidas delegando de forma desigual a esfera produtiva enquanto “masculina” e a esfera reprodutiva como “feminina”.

Nessa lógica, pensar a maternidade enquanto possibilidade perpassa pensar também na realidade desigual das mulheres no que se refere a inserção no mercado de trabalho, empregos precarizados e baixos salários, a carga de responsabilidade com as tarefas domésticas e educação dos filhos, ou seja, total inversão das prioridades na vida.

É nesse contexto que a decisão de ser mãe ou não, em determinado momento de sua vida, é definida pela mulher. Diante disso, diversas mulheres recorrem ao aborto, pobres ou não, por diferentes motivos. Entretanto, como temos alertado a partir de dados de alguns relatórios, essa experiência é vivida de forma desigual entre elas, segundo sua classe e raça/etnia, o que define também suas condições de vida material e a possibilidade de reproduzir sem que isso a prejudique. (CISNE; CASTRO; OLIVEIRA, 2018, p. 455).

O fato da formação sócio-histórica brasileira ser marcada pelo escravismo traz uma carga histórica até os dias atuais que reflete na realidade das mulheres negras e pobres do país, a partir da divisão racial do trabalho, sendo essas mulheres as mais prejudicadas quanto à posição subalternizada no mundo do trabalho. Assim, reivindicam a perspectiva das relações sociais de sexo, raça/etnia e classe para compreensão dessa realidade vividas pelas mulheres. Desse modo, elucidam sobre a demanda do aborto:

Com essa perspectiva de análise, o aborto não pode ser pensado a partir de uma única relação social, mas da totalidade da vida social, na qual as dimensões de sexo, raça/etnia e classe são determinantes para decisão e para os caminhos das diferentes mulheres que abortaram ou que podem abortar em algum momento de suas vidas. É por isso que para nós, pensar as contradições dessa prática tão antiga e comum na vida das mulheres requer compreender as desigualdades que estruturam a sociedade patriarcal-racista-capitalista, as quais são atravessadas pela divisão sexual e racial do trabalho e seus efeitos concretos no dia a dia das mulheres. Nesse sentido, a consubstancialidade nos oferece condição de analisar criticamente os dados da realidade do aborto, evidenciando que a sua criminalização é um retrato e um reforço das desigualdades de sexo, raça/etnia e classe. (CISNE; CASTRO; OLIVEIRA, 2018, p. 455).

Em relação aos dados estatísticos, ocorrem em média 22 milhões de abortos de forma insegura pelo mundo e 98% deles acontecem em países periféricos. Ainda de acordo com a Organização Mundial de Saúde, esse procedimento resulta em 47 mil mortes por ano, sendo que dois terços ocorrem no continente africano. Um retrato das desigualdades das condições de vida dos países periféricos em relação aos países do “velho continente”, devido aos processos de colonização e exploração. Assim, salientam:

As desigualdades operadas pelo sistema do capital em nível internacional e as apropriações que ele faz do patriarcado e do racismo são expressas na vida sexual e reprodutiva das mulheres, aprofundando a dimensão da opressão e da exploração sobre elas. Assim, para nós, compreender as determinações materiais e subjetivas das mulheres (e de diferentes mulheres, em contextos diversos) é imprescindível para se pensar a questão do aborto. (CISNE; CASTRO; OLIVEIRA, 2018, p. 456)

A realidade no Brasil é de mais de um milhão de abortos inseguros realizados por ano, sendo o procedimento de curetagem o mais ocorrido enquanto procedimento obstétrico pelo Sistema Único de Saúde pós abortamento. Mesmo a prática do aborto sendo comum entre mulheres e que inclusive muitas já tem filhos, adeptas de alguma religião, com parceiros estáveis, é necessário pontuar que a realidade do aborto atinge de formas diferentes cada uma delas, sendo que a criminalização atinge diretamente as mulheres pobres e negras.

Assim, vivenciamos, desse modo, um Estado que muito mais criminaliza mulheres do que garante direitos, portanto, um Estado que não enfrenta desigualdades, mas as agudiza e fere cotidianamente seu princípio de

laicidade. A promoção da ideologia da ilegalidade, a própria lei e projetos de lei que criminalizam o aborto, sob o argumento de defesa da vida intrauterina, na verdade, desconsidera a vida das mulheres. (CISNE; CASTRO; OLIVEIRA, 2018, p. 458).

Na publicação “Caminhos fora do silêncio: escolha, liberdade e acesso aos direitos reprodutivos” o autor Glauber Lucas Ceara-Silva, assistente social, traz um resumo da coletânea “Gênero e Aborto – aportes para uma interlocução necessária com o Serviço Social” de Ana Lole e Kamila Delfino S. Corgozinho. Essa coletânea reúne artigos sobre aborto de autorias diferentes e com enfoque na saúde pública e na formação profissional pela perspectiva dos direitos humanos.

Ao dar “aportes para uma interlocução necessária com o Serviço Social”, visa trabalhar os temas suscitados nas perspectivas dos feminismos interseccionais, das questões étnico/raciais e das reflexões biopolíticas (saúde-direito-autonomia) dialogando para além do âmbito acadêmico. Onze artigos, um prefácio e uma breve apresentação compõem a obra, as discussões encontram-se fundamentadas por profissionais e militantes de várias áreas do conhecimento. (SILVA, 2019, p. 424).

Debates em torno da dimensão do corpo na área da saúde, cidadania, gênero, a situação da mulher negra na sociedade patriarcal, o acesso ao procedimento do aborto legal no Brasil, o Estado no controle dos direitos reprodutivos, a discussão do aborto na formação em Serviço Social, violação dos direitos das mulheres, controle da sexualidade feminina entre outras questões relacionadas ao tema central do aborto. Por fim, faz a ponderação:

Após a leitura dos onze artigos, sente-se falta de uma aproximação da questão da saúde e direitos reprodutivos da população trans, que sofrem múltiplos preconceitos, e também o debate bioético. Mas, este livro abre-nos a outras discussões que podem preencher as lacunas e levantar outros dados. A obra “Gênero e Aborto” firma-se como uma nova e audaz referência. Ao reposicionar o debate por caminhos fora do silêncio assume o desafio de que o tema deixe de ser aquele sussurro que ocorre nos corredores de nossa formação profissional, porque reflete um compromisso profissional em efetivar tal espaço como acesso à liberdade e cidadania do campo dos direitos reprodutivos e sexuais. (SILVA, 2019, p. 428).

A resenha publicada pela Maria Ildiana Diniz do livro do Maurílio Castro de Matos intitulado “A criminalização do aborto em questão”, mostra o acúmulo teórico do autor, articulado à experiência profissional do mesmo na área da saúde pública, demarcando uma preocupação com a realidade das mulheres em situação de violência e preconceito quando recorrem ao aborto no Brasil. Fruto parcial da tese de doutorado, Maurílio faz uma discussão que perpassa as diversas contradições e problemáticas que atingem a vida das mulheres, na direção da legalização do aborto como posicionamento político e na perspectiva de garantia dos direitos.

3. A relevância do debate sobre o aborto para o Serviço Social brasileiro

O Serviço Social está diretamente ligado ao debate do aborto, por se calcar em um compromisso ético-político de garantia de direitos, com vistas a construção de outra ordem social que não se mantenha por meio da exploração e das opressões como forma de dominação de determinados grupos sociais. Nesse sentido, a opressão de gênero cumpre papel importante no que se refere à manutenção e reprodução das relações sociais, sendo as mulheres mais prejudicadas e restritas no acesso a direitos, bens e serviços.

A partir da compreensão de que a questão do aborto deve ser tratada no âmbito da saúde pública, direitos básicos devem ser respeitados, como por exemplo, direito à saúde e à assistência social. O direito ao aborto perpassa a discussão de condições reais e concretas de vida como, educação, trabalho, moradia, saúde, entre outras questões que se colocam como elementos fundamentais quando pensamos em dignidade humana.

Ao nos posicionarmos em favor da liberdade como valor ético central, consideramos que a decisão de ser mãe deve ser um ato consciente de liberdade e não apenas uma contingência biológica ou uma imposição política e social. Deve vir acompanhada de acesso às políticas públicas de saúde, que garantam as condições objetivas para o exercício da maternidade, quando esta for desejada, e para sua interrupção quando não o for. (CFESS, 2016).

E tendo em vista que a criminalização e proibição do aborto no Brasil atinge de forma mais prejudicial as mulheres pobres, negras e trabalhadoras, a luta pela garantia e efetivação desses direitos fundamentais se coloca na ordem do dia. As mulheres são majoritárias no recebimento de benefícios assistenciais e tomando como base que a pobreza no país é racializada, as mulheres negras são maioria como usuárias da Política de Assistência Social⁴.

São justamente essas mulheres que hoje são chefes de família, ocupam as piores posições no mercado de trabalho, são destaque nos índices de feminicídio⁵, maioria como vítimas de morte materna e violência obstétrica⁶.

Estamos nas estatísticas de destaque em termos da precarização da vida e do trabalho, destacadamente as mulheres negras. Ou seja, a classe trabalhadora tem fortemente a marca de sexo e raça. Assim, é indispensável uma análise feminista sobre a nossa categoria e público usuário, não apenas para desnaturalizar as violências, opressões e explorações que vivemos, mas, para combatê-las e não reproduzi-las. (CISNE, 2017).

⁴ Mais informações: <<https://nacoesunidas.org/mulheres-sao-principais-beneficiarias-de-politicas-sociais-brasileiras-diz-publicacao-de-agencia-da-onu/>>

⁵ Para mais dados: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/#homicidio-de-mulheres-negras-aumenta-54-em-10-anos>>

⁶ Mais detalhes: <<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/45002>>

Essa discussão, portanto, deve compor as construções e diálogos profissionais do Serviço Social, desde o processo formativo da graduação. Se faz necessário compreender a dimensão do gênero, da raça, etnia, sexualidade e classe social como indissociáveis e de central relevância para pensar formas mais justas e igualitárias de sociabilidade.

Portanto, a postura profissional que se espera de assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho, seja na saúde – principal espaço de interligação com a problemática do aborto – seja na assistência e nos serviços especializados de atendimento às vítimas de violência, é de um compromisso ético e político com os princípios democráticos que norteiam nossa profissão, e que devem ser sobrepostos aos desvalores do individualismo e do moralismo. (CFESS, 2016)

A criminalização e proibição do aborto, enquanto expressões da questão social, são centrais no que diz respeito ao exercício da sexualidade feminina. O debate dos direitos sexuais e reprodutivos são fundamentais no que tange o direito e acesso à saúde pública no Brasil, especialmente para as mulheres que compõem em maior número o nosso público usuário e em relação às demandas.

Considerações Provisórias

Na pesquisa realizada, encontramos poucas produções teóricas publicadas nos principais periódicos do Serviço Social sobre o aborto, como exposto anteriormente, um total de quatro (4) trabalhos específicos da área. O conjunto CFESS-CRESS tem se posicionado quanto à postura da categoria profissional em relação ao debate de descriminalização do aborto no Brasil, apontando elementos indispensáveis ao exercício profissional.

Como prevê o Código de Ética de 1993 da profissão, o reconhecimento da liberdade enquanto valor ético central, a defesa irrestrita dos direitos humanos, recusa do autoritarismo, luta pela ampliação e consolidação da cidadania, defesa da equidade e da justiça social, combate à qualquer forma de discriminação e preconceito, respeito à diversidade, defesa do projeto hegemônico profissional que nos direciona à perspectiva de transformação radical da sociedade. Refletir e intervir no âmbito dos direitos reprodutivos e no sentido de defesa da descriminalização do aborto, bem como o posicionamento político profissional em defesa do aborto enquanto um direito fundamental, se alinha diretamente com o debate sobre autonomia e emancipação humana expressos na perspectiva ontológica hegemônica no processo de consolidação do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social.

Tais elementos são inerentes ao trabalho profissional da/o assistente social, em todo e qualquer espaço sócio ocupacional, são diametralmente articulados aos

fundamentos do Serviço Social. É necessário que tenhamos uma postura firme e crítica diante dos ataques aos direitos da classe trabalhadora, principalmente das mulheres, nesse caso os entraves com viés moral e religioso, que são postos como empecilho para o avanço das pautas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos.

Por fim, salientamos a relevância dessa pauta tendo em vista que não se trata simplesmente de opiniões favoráveis ou contrárias, mas se trata do destino de muitas mulheres, vidas reais. As desigualdades de gênero impõem diversas limitações no cotidiano das mulheres, determinando toda sua vida social. E no caso do aborto, o controle sobre o corpo feminino e sua sexualidade exercem uma função inestimável para manutenção das relações de exploração e opressão. Dessa forma, somente com a transformação social das relações sociais e de produção, será possível a construção de uma sociedade mais justa.

Referências

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. *Por que as taxas brasileiras são alarmantes?*

Disponível em:

<<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/#homicidio-de-mulheres-negras-aumenta-54-em-10-anos>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

CARLOTO, Cássia Maria; DAMIÃO, Nayara André. *Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social*. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 132, p. 306-325, mai./ago. 2018.

CISNE, Mirla. *Serviço Social e as mulheres: uma profissão construída por elas!*

Disponível em: <[http://www.cress-mg.org.br/Conteudo/c321f5fc-51d1-45ee-85f9-28ef74bf9be3/Servi%C3%A7o-Social-e-as-mulheres-uma-profiss%C3%A3o-constru%C3%ADda-por-elas!](http://www.cress-mg.org.br/Conteudo/c321f5fc-51d1-45ee-85f9-28ef74bf9be3/Servi%C3%A7o-Social-e-as-mulheres-uma-profiss%C3%A3o-constru%C3%ADda-por-elas!>)> Acesso em: 21 jun. 2019.

CISNE, Mirla; CASTRO, Viviane Vaz; OLIVEIRA, Giulia Maria Jenelle Cavalcante. *Aborto inseguro: um retrato patriarcal e racializado da pobreza das mulheres*. R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 452-470, set./dez. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto*. In: CFESS Manifesta, Brasília, 2016.

DINIZ, Maria Ilidiana. *A criminalização do aborto em questão*. Em Pauta, Rio de Janeiro, v. 9, n. 27, p. 159-164, jul. 2011.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA. *Entrevista: pesquisadora da ENSP fala sobre mortalidade materna, violência obstétrica e racismo*. 2018.

Disponível em: <<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/45002>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

EVANGELISTA, Marcela Boni. *Aborto: uma questão de classe? O Social em Questão*, Rio de Janeiro, n. 38, p. 39-56, mai./ago. 2017.

FERREIRA, Rebeca Viana; COSTA, Mônica Rodrigues; MELO, Delaine Cavalcanti Santana. *Planejamento Familiar: gênero e significados*. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 387-397, jul./dez. 2014.

MARCO, Graciela Di. *Las demandas en torno a la Ciudadanía Sexual en Argentina*. Ser Social, Brasília, v. 14, n. 30, p. 210-243, jan./jun. 2012.

ONU. *Mulheres são principais beneficiárias de políticas sociais brasileiras*. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/mulheres-sao-principais-beneficiarias-de-politicas-sociais-brasileiras-diz-publicacao-de-agencia-da-onu/>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

PAGANI, Luana Palmieri França; OLIVEIRA, Aline Albuquerque Sant'Anna. *O cumprimento dos direitos humanos pelo Estado brasileiro: o caso do aborto como problema de saúde pública*. Políticas Públicas, São Luís, v.15, n.2, p. 233-243, jul./dez. 2011.

ROCHA, Maricy Ribeiro Fideles; RABELO, Italo Menezes. *Avanço do conservadorismo no Brasil: a PEC nº. 181/2015 e o regresso na legislação permissiva do aborto*. Políticas Públicas, São Luís, v. 22, n. 2, p. 665-685, jun./dez. 2018.

SILVA, Glauber Lucas Ceara. *Caminhos fora do silêncio: escolha, liberdade e acesso aos direitos reprodutivos*. O Social em Questão, Rio de Janeiro, n. 43, p. 423-428, jan./abr. 2019.